

A UNIÃO

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV

DIRETORES { Efectivo — CARLOS D. FERNANDES
Interino — NELSON LUSTOSA

PARAHYBA — Sábado, 10 de outubro de 1925

GERENTE — CLAUDIO MOURA

NÚMERO 219

As nossas feiras

sortidas, sobressaindo a desse último dia, na praça Barão do Abaiá.

Se bem que elas não demonstram vender mais barato do que os estabelecimentos, todavia têm a vantagem de oferecer de tudo, bom e ruim, de todo preço.

As feiras não são apenas a alma do pequeno comércio. São também o encanto dos agregados urbanos, pela reunião de indivíduos de todos os matizes, numa promiscuidade rústica e alegre, ao prego das mercadorias e ao choque das competições mercantis.



O dia em Palácio

O deputado João Agripino esteve em palácio em retiro para assessorar o dr. Camerino Cirne de Aguilar e a senhorita Alzira Rocha.

Nos próximos dias, o presidente João Suassuna, como por engano se deu em nota anterior, e que rectificamos quanto antes.

Uma comissão de professores públicos esteve em palácio, convidando o sr. presidente do Estado, para assessorar o dia 10 de outubro, uma conferência do dr. Alvaro de Carvalho.

O dr. Ivan Costa, médico espirítista, esteve em palácio com o fim de convocar o sr. presidente do Estado para assistir a uma sessão de conferências que realizará no Teatro S. Rosa.

O sr. Vieira de Alencar esteve em palácio, despedindo-se do chefe do governo.

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, fez-se representar, por intermédio do seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcanti de Paiva, nas missas celebradas em suffragio da alma do sr. Francisco de Souza Carvalho.



Dr. Epitacio Pessoa

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu o médico ilustre coronel sr. ministro João Peixoto, o despacho subsequente, em resposta a um telegrama que lhe transmitiu o chefe do executivo, de congratulações pelo regresso ao Brasil do senador Epitacio Pessoa:

—Muito obrigado seu abraço João Epitacio que chegou bem-junto PESSOA.

X
12 DE OUTUBRO

Conforme já noticiamos, a Sociedade dos Profissionais Pernambucanos, comemorou a data do descobrimento da América com uma conferência produzida pelo conhecido homem de letras dr. Alvaro de Carvalho.

Essa conferência será, realizada no salão nobre da Academia de Comercio — Epitacio Pessoa, pelas 19 horas.

Tendo sido também esse dia escolhido para, em todo país, celebrar-se a feira da Creança, essa mesma sociedade oferecerá aos alunos das escolas públicas da capital, sessões cinematográficas, de 13 a 15 horas, no Rio Branco e Philópolis.

E de esperar que dado o conceito do conferenciante, a da sociedade promotora, a sessão de 12 de outubro se revista do máximo brillantismo.

Anunciamos publicamente o programa com os respectivos detalhes.



Registo

FAZEM ANNOS HOJE — O sr. João Pessas de Queiroz, membro do alto comércio do Recife e proprietário do Jornal do Comércio.

□ A sra. d. Corina Pinho Rabello, esposa do sr. Euclides Rabello, funcionária da Repartição de Estatística e Arquivo Público.

□ MME. DEMOCRITO DE ALMEIDA — Ocorre hoje o aniversário da exma. d. Maria Amélia Vingate de Almeida, esposa do sr. Dr. Demórito de Almeida, secretário geral do Estado.

A Peira grata epheméride, dava-se hoje muito cumprimentado o distinto casal.

Haja visto o que se passa no instante, nesta capital. Uma feira, na quarta e outra no sábado, ambas numerosas, ambas

Mensagem presidencial

O sr. presidente João Suassuna, por motivo da leitura de sua mensagem à Assembleia do Estado, recebeu o telegrama subsequente:

RETIRO ANNOS HONTEN — Retiravam-se hostis o aniversário do sr. Matheus Gómez Pinto, administrador da Recebedoria de Rendas do Estado e cavaleiro de largas relações com a sociedade.

ESPOSAS — De S. Salvador (Bahia) a senhorita Moema Pereira da Silva e nosso conterrâneo sr. Humberto D. Rossi, participaram-nos o seu contrato de casamento.

PROMETERAM-se em casamento na sede da Bananeira, onde residem, o sr. Camerino Cirne de Aguilar e a senhorita Alzira Rocha.

Nos próximos dias, o presidente João Suassuna, como por engano se deu em nota anterior, e que rectificamos quanto antes.

Uma comissão de professores públicos esteve em palácio, convidando o sr. presidente do Estado, para assessorar o dia 10 de outubro, uma conferência do dr. Alvaro de Carvalho.

O dr. Ivan Costa, médico espirítista, esteve em palácio com o fim de convocar o sr. presidente do Estado para assistir a uma sessão de conferências que realizará no Teatro S. Rosa.

O sr. Vieira de Alencar esteve em palácio, despedindo-se do chefe do governo.

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, fez-se representar, por intermédio do seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcanti de Paiva, nas missas celebradas em suffragio da alma do sr. Francisco de Souza Carvalho.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

□ CLEONICE DE LUCENA — Regressou ao interior, onde residem os srs. Dr. Geraldo Maciel e Lima Fernandes, deputados à Assembleia Legislativa do Estado, em sua expedição à vila de Encantado, que lhe transmitiu o telegrama que lhe trazem da capital.

Os amigos, mestres e professores, de ambos os redactores presentes, os departamentos deixa folha e

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escolas reunidas daquela vila. Hontem, em sua visita, nos redigiu esta redacção.

— Acham-se neste capital, vindos do Caiapôa, onde residem os srs. José Epaminondas de Araújo e professor José Soares de Carvalho, respectivamente, presidente do Conselho Municipal e director das escol

"A UNIÃO"**EXPEDIENTE**

Serviços de redação: das 12 h. e 16 h. e 20 minutos, e das 19 h. às 22 horas. Recebemos as preceas até as 22 horas, ar- publicações remuneradas de quaisquer naturezas.

Papéis atacados.

PREÇO DE ASSINATURA

ANNO D'ESTREMO - R\$ 250000
Publicações solitadas a 800 réis por número, na primeira inserção, e 300 réis nas subsequentes.

Ecos e comentários**Entrevistas e mais entrevistas**

Os movimentos processos da imprensa dos nossos dias estão trazendo as entrevistas para um lugar de franco prestígio. Ninguas os jornais a elas recorrem com tal assiduidade. As longas palestras contendo ideias, sugestões e conceitos sérios, tão de modo a acariciar a vaidade de uns e de outros, deixaram há muito de ser mero prelúdio de encher colunas, para se transformarem em matéria obriga e lida de todas as bocas. Os reporteres obtêm interesse de personalidades as mais diversas, políticos, industriais, comerciantes, professores e até dos caíqueiros que se proclamam revolucionários.

A ansia das entrevistas ultrapassam as próprias fronteiras nacionais e vai assim, vai ao estrangeiro, em busca das palavras dos personagens mais exóticos ou mais famosos da actualidade. Agora mesmo, certo repórter carioca mandou um dos seus redatores a Marrocos, na África, ouvir o que petas Abd-el-Krim caçava sem tregua lá onde estão movendo franceses e holandeses. O enviado da folha do Rio, a dar credito à sua reportagem, teve de vencer as más rades aventureiras para chegar ao pé do chefe mouro, e isso após uma longa viagem dolorosa, nas costas de burros ou de camelos, sob o vestuário pesado da região, e quase mudo, para não se denunciariam. E ainda foi feita, por não ter sido cedido o que aconteceu a um jornalista norte-americano, que, surpreendido no Rio, teve de ser passado pelas armas...

Os telegrammas de hontem nos trazem também a notícia da outra entrevista concedida pelo general Primo de Rivera, chefe do directorio militar de Madrid, a um representante de La Nación, de Buenos Aires, que o foi importunar em Marrocos. Das palavras do falado militar espanhol figura inimigo de Blanco Varela, conciliou, entre outras coisas, que o rei Alfonso XIII virá, dentro em breve, à América do Sul, devendo visitar a Argentina e o Brasil. Não foi, portanto, de todo inutil o trabalho do repórter do organo platino. Pelo menos nos veio avisar de mais uma visita regia para breve, a fim de irmos logo nos preparamos para os deveres de hospedagem...

O dia da creança

Dentre os dias que se criaram ultimamente destaca-se o da creança, que se celebrará no dia 12.

Muito se tem dito sobre a infância no Brasil, e ela se encontra quasi que abandonada. A sua educação é imperfeita. Faz-se aos poucos, fragmentada, sem uma certa unidade, com método, desfeitos sem que possam assegurar melhor futuro.

Viria muito a propósito que os nossos patriarcas, principalmente os que se interessam pelo assumpto, colhessem esse dia para fazer alguma causa a prol da creança brasileira. Alguma causa de realmente util. Alguma causa que ficasse para atestar o nosso carinho pela infância, que, naturalmente, encerra os germens e genios das nossas possibilidades raias.

Embora muito seja difícil fazer, visto-nos, porém, a alegria de ver o bando alacrão de creanças, engenhas com os risos fracos, um siso de suave e inconsciente certeza nos rostos destinos, que elas preannunciam como das mais otimistas.

Fazenda de sementes de Pomba!

A 23 de junho vijaz com destino a Pombal, alto sítio da Parahyba, a fin de verificar a possibilidade de instalar a terceira fazenda de sementes no local onde funcionou a extinta estação de moinho.

Foram iniciadas as primeiras provindências no sentido de ser certificada a existência daquela estação, que dispõe de entendimento, entre essa Delegacia e o governo do Estado, a quem hoje estejam os exames imóveis e terrenos do exílio do Algodão.

Se houver necessidade de maior aprofundamento, deve ser feito algodão de destinação ao José P. Borges, agricultor no município de Corumbá, que fará toda e qualquer doação com o fio de satisfazer o programma do Serviço do Algodão.

Pra melhor exame do assumpto e porque o mesmo presente no Rio, apelou aquele interessado, resolvemos a Pomba d'outra feita, para definir o caso.

Expositor

Transcrevo aqui as informações que me interessa a propriedade e departamento do expositorio de Rio. José de Barja, seu dedicado encarregado.

Papéis entrados—Ofícios 68, telegrammas 28, memoranda 6, conta de fornecedores 5, cartas 9, requerimentos 2, boletins pluviométricos 39, qua-

Assembleia Legislativa Vida judiciaria**Supremo Tribunal Federal**

JURISPRUDÊNCIA—Na justiça Federal não há necessidade de previsão especializada para correr o prazo legal probatório quando o prego em sentença.

N. 3902—Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de petição; agravantes, Antônio Guedes e João Agripino.

Compareceram os sr. Matheus de Oliveira, Dr. Armando, Antônio Guedes, Lino Fernandes, Genésio Maciel, Igacio Evaristo, Manuel Ferreira, Genésio Gambera, Pedro Firmino Neiva de Pignatá, Pedro Ulysses, Antônio Bento e Iaido Gomes (13).

Havendo numero legal o sr. presidente declará aberta a sessão, procedendo o sr. João Agripino a leitura da acta, que é aprovada sem debates.

Dr. Antônio Guedes 16, em seguida, o expediente que consistiu de ofícios do Superior Tribunal de Justiça, Prefeitura Municipal, Escola de Aprendizes Artífices, Diretoria geral da Instituição Pública, Diretoria geral de Higiene, Delegacia de Identificação e Estatística da Chefatura de Polícia, solicitando equiparação dos seus encargos aos dos ourives e fundidores, e alegando que as suas artes residem no mesmo Estado, o do Rio de Janeiro.

Assim decidem pelos seguintes fundamentos:

1. Intimados pela petição de fl. 104, da parte da Prefeitura Municipal, Agravantes, Antônio Guedes e Companhia, alegaram que o juiz a quo julgou provada a exceção de fls. 29 e 30, e sua incompetência para o processo e que o decaiu, causando que fosse queimado o auto de agravo.

Accordam negar o provimento alegado para confirmar, como confirmado a sentença de fl. 104, pela qual o juiz a quo julgou provada a exceção de fls. 29 e 30, e sua incompetência para o processo e que o decaiu, causando que fosse queimado o auto de agravo.

2. Intimados pela petição de fl. 74 v., da parte da Capital, Agravantes, Benjamim Fernandes e Companhia, alegaram que o juiz a quo julgou provado o caso de agravante, e que o decaiu, causando que fosse queimado o auto de agravo.

3. Intimados a fl. 75, fez-se a intimação dos agravantes sob pregão de «cumpro», e foi assinado o despacho probatório.

Assim decidem pelos seguintes fundamentos:

1. Intimados pela petição de fl. 71, da parte da Capital, Agravantes, Benjamim Fernandes e Companhia, alegaram que o juiz a quo julgou provado o caso de agravante, e que o decaiu, causando que fosse queimado o auto de agravo.

2. Intimados a fl. 76, fez-se a intimação dos agravantes sob pregão de «cumpro», e foi assinado o despacho probatório.

Assim decidem pelos seguintes fundamentos:

1. Intimados pela petição de fl. 26 do Regulamento de Custo da justiça Federal, aprovado pelo edic. n. 3422, de 20 de setembro de 1889, «so custas de retardo» e «so custas de pagamento» e «exempto que decido do exemplo».

2. Intimados a fl. 27, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

3. Intimados a fl. 28, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

4. Intimados a fl. 29, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

5. Intimados a fl. 30, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

6. Intimados a fl. 31, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

7. Intimados a fl. 32, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

8. Intimados a fl. 33, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

9. Intimados a fl. 34, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

10. Intimados a fl. 35, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

11. Intimados a fl. 36, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

12. Intimados a fl. 37, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

13. Intimados a fl. 38, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

14. Intimados a fl. 39, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

15. Intimados a fl. 40, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

16. Intimados a fl. 41, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

17. Intimados a fl. 42, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

18. Intimados a fl. 43, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

19. Intimados a fl. 44, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

20. Intimados a fl. 45, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

21. Intimados a fl. 46, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

22. Intimados a fl. 47, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

23. Intimados a fl. 48, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

24. Intimados a fl. 49, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

25. Intimados a fl. 50, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

26. Intimados a fl. 51, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

27. Intimados a fl. 52, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

28. Intimados a fl. 53, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

29. Intimados a fl. 54, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

30. Intimados a fl. 55, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

31. Intimados a fl. 56, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

32. Intimados a fl. 57, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

33. Intimados a fl. 58, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

34. Intimados a fl. 59, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

35. Intimados a fl. 60, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

36. Intimados a fl. 61, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

37. Intimados a fl. 62, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

38. Intimados a fl. 63, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

39. Intimados a fl. 64, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

40. Intimados a fl. 65, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

41. Intimados a fl. 66, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

42. Intimados a fl. 67, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

43. Intimados a fl. 68, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

44. Intimados a fl. 69, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

45. Intimados a fl. 70, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

46. Intimados a fl. 71, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

47. Intimados a fl. 72, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

48. Intimados a fl. 73, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

49. Intimados a fl. 74, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

50. Intimados a fl. 75, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

51. Intimados a fl. 76, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

52. Intimados a fl. 77, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

53. Intimados a fl. 78, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

54. Intimados a fl. 79, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

55. Intimados a fl. 80, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

56. Intimados a fl. 81, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

57. Intimados a fl. 82, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

58. Intimados a fl. 83, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

59. Intimados a fl. 84, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

60. Intimados a fl. 85, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

61. Intimados a fl. 86, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

62. Intimados a fl. 87, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

63. Intimados a fl. 88, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

64. Intimados a fl. 89, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

65. Intimados a fl. 90, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

66. Intimados a fl. 91, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

67. Intimados a fl. 92, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

68. Intimados a fl. 93, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

69. Intimados a fl. 94, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

70. Intimados a fl. 95, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

71. Intimados a fl. 96, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

72. Intimados a fl. 97, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

73. Intimados a fl. 98, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

74. Intimados a fl. 99, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

75. Intimados a fl. 100, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

76. Intimados a fl. 101, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

77. Intimados a fl. 102, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

78. Intimados a fl. 103, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

79. Intimados a fl. 104, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

80. Intimados a fl. 105, fez-se a intimação dos agravantes, quando o juiz a quo negou seguimento ao agravo, e o juiz ad-quem delle não concorre com nego provimento.

Rendas públicas

TESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TESOURO DO ESTADO, DE 8 DE OUTUBRO DE 1925	
Saldo do dia anterior	191.220.678
Recolhimentos feitos no dia acima	60.177.928
	251.348.606
Despesa efectuada, idem, idem	162.568.362
Saldo para o dia 9:	
Em moedas	75.482.744
Em poder do pagador exterior	13.297.244
	88.780.124

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1925

LIGADURADA ATÉ O DIA 8		67.503.600
Expectativa...	60.860	
Renda Interna...	2.067.640	7.123.480
DEPOSITOS		
Santos Chase	19.995.1	
Município de Capital	162.802	
Auxílio do Município	1.800	363.620
		2.492.100

PARTES OFICIAIS

Contractada com o GOVERNO DO ESTADO

Assembleia Legislativa

Acta da 1ª sessão ordinária da segunda reunião da nova legislatura da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba do Norte, em 8 de outubro de 1925.

A hora regimental, sub a presidência do sr. Ignacio Evaristo, secretário da Assembleia, Antônio Gomes e Celso Mariz, respectivamente 1º e 2º secretários. É feita a chama e aberta a sessão com a presença dos srs. Antônio Bôto, Genesio Gammara, Generino Maciel, Irineu Joffly, João Agripino, Manuel Ferreira, Maheu de Oliveira, Nélia de Figueiredo, Paula Cavalcanti, Pedro Firmino e Pedro Ulysses.

E' lida e aprovada sem observações, a acta da sessão anterior. O sr. 1º secretário lê o expediente constante de ofícios da Chefatura de Pó-

Despachos do dia 6 de outubro de 1925.

Petição da dra. Catharina de Moura Amstein, professora de Desenho Linear e Calligrafia da Escola Normal, pedindo 30 dias de licença para tratar de doença. A forma da lei, a considerando 1º do conteúdo. Concede-se vencimentos, à vista do que dispõe o art. 7º da lei n. 531 de 26 de novembro de 1920.

Idem de Manuel Albino da Silva, condenado à pena de 28 anos de prisão, por crime de tráfico de drogas, 5 anos e 3 meses da referida pena, pede perdão do resto da mesma. Ao sr. dr. juiz de direito da 1ª varas capital para fazer juntar os documentos legais.

Folia na importância de 420.300,00, para pagamento das operações da referente ao Abastecimento d'água, referente ao mês de setembro do corrente, encaminhada por ofício n. 59 do chefe da referida repartição—Au Tesouro para pagar.

Folia na importância de 1.997.130,00, para pagamento do fornecimento de matérias para os solos em construções municipais do Itabaú e o Umbuzeiro pelos srs. Souza, Campos & C., encaminhada por ofício n. 481 da Diretoria do Serviço de Agricultura e Pecuária Passal—Ao Tesouro para conferir, conto junta e aceitar a respectiva

repetição.

Idem na importância de 640.000,00, proveniente do fornecimento de ataduras para o enteramento de indígenas, durante o mês de agosto deste,

Batatas nacionais, kilo 2500
dólar em 18000
Café, kilo 24500
Café moído, kilo 35000
Coco, cento 20300
Coutos de boi, kilo 25000
• • refugo, kilo 7250
• • sêco, espichado 30000

Coutos de boi sêcos espichados, refugo, kilo 15000
Coutos verdes, kilo 15000
Coutos de bode (direitos por kilo), 2500
Coutos de carneiro (direitos por kilo), 5000

Coutos curtidos, kilo 10.000
Farinha de mandioca, litro 18000
Feijão, litro 18000
Milho, litro 3000
Óleo de semente de algodão litro 3500
Óleo de semente de mamona litro 18000
Pasta de semente de algodão kilo 1500
Sementes de algodão, kilo 1200
Sementes de mamona, kilo 800

Os demais produtos constam da Parte geral.

O dia militar

Commando da Força Policial e do 1º Batalhão do Estado da Paraíba. Quartel a Praça «Pedro Américo», em 9 de outubro de 1925. Serviço para o dia 10 (sabado).

Dia ao Batalhão o sr. capitão Joaquim Henriquez; renda a guardião, 1º sargento Guedes; adjunto ao Batalhão, 3º sargento Achelmar Galdino; guarda da Cadeia, 2º sargento Hementeiro; capitão o sr. Manuel da Cunha e coronel Belchior; guarda da Vila, cabo Miguel Soares e coronel Joaquim Marins; guarda do quartel, ampançada Manuel Simões; relógio da Recebedoria de Rendas, cabo Antonio Reis; relógio do Tesouro, cabo Izael Cavalcante; dia a sala das ordens, tamborilero Manuel Bezerra; ordem ao gabinete do fiscal, tamborilero Er-



Secção livre

Prefeitura Municipal

AVISO

De conformidade com § 1º do art. 263 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, aviso pelo presente e fazo público à sr. d. Francisca França, residente nesta capital, que lhe foi imposta por mim no dia 3 do corrente a multa de 300.000 réis, ter infringido o decreto 28 de 2 de novembro de 1920.

Parahyba, 9 de outubro de 1925.

Aristoteles G. do Nascimento
fiscal do 3º distrito

AVISO

De conformidade com o § 1º do art. 263 da lei do Estado n. 336 de 21 de outubro de 1921, aviso e pelo presente faço público ao sr. dr. José de Lima Vinagre, que lhe foi por mim imposta no dia 9 do corrente mês a multa de 100.000 por ter infringido o decreto n. 32 de 4 de janeiro de 1921.

Parahyba, 9 de outubro de 1925.

Aristoteles G. do Nascimento
fiscal do 3º distrito

AVISO

A gerencia da Empresa Telephonica pede aos seus dignos assinantes o especial obsequio de pagarem as suas assinaturas até o dia 10 de cada mês, a fim de evitar o desligamento dos mesmos aparelhos na Cen-

tral Telephonica, o qual se dará no dia acima estipulado, na falta de pagamento.

Parahyba, em 7 de julho de 1925.

As colicas uterinas, mesmo de gravidez, por mais violentas que sejam, cedem em 2 horas, com a



REGULADOR DE CALMANTES DAS SENHORAS

Combate as COLICAS UTERINAS em 2 horas. Actua rapidamente nas inflamações do UTERO e dos OVARIOS.

A FLUXO-SEDATINA é de ação prompta e eficaz em todos os casos de suspensões e irregularidades, REGRESSES, faltas de regras, REGRESSES DOLOROSAS, corrimentos, CATARRHO DO UTERO, flores brancas e accidentes da EDADE CRITICA.

NOS PARTOS é um poderoso auxiliar, porque facilita diminuir as dores e EVITA AS HEMORRAGIAS.

A FLUXO-SEDATINA é usada com ótimos resultados nos hospitais e maternidades, dando sempre RESULTADOS CERTOS.

Licenciado pelo D. N. de S. P., sob n. 7852, em 6-1915



NÃO ATACA O CORAÇÃO

O REMEDIO CONTRA A DOR POR EXCELLENCE

Combate a DOR DE CABECA, Rheumatismo, COLICAS, Neuralgias, DOR DE DENTES, Dores nos ossos, com rapidez e segurança.

SEU EFEITO É SEMPRE POSITIVO

A DORYCEDINA é recomendada com sucesso contra GRIPPE e Constipações. Os RESFRIADOS, tão comuns devão as constantes mudanças de temperatura em nosso país, abortam rapidamente.

A DORYCEDINA é um medicamento indispensável; não deixe faltar nunca em sua casa. Esta sempre nas farmácias CAPSULAS DE DORYCEDINA, as mais fáceis de tomar, pelo seu tamanho.

VENDE-SE NAS DRUGARIAS ARAÚJO FREITAS, BAPTISTA E PERUFARMIAS AVENIDA E BAZIN.

Licenciado pelo D. N. de S. P., sob n. 1084, em 20-11-22.

33 Narciso Laurindo de Souza, capital

34 Antonio Roderico de Carvalho, capital

35 Dr. Renato de Oliveira Lima, capital

36 Jose Francisco Telles Junior, capital.

A todos os quais e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem às sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais, enquanto durar a sessão, sob a pena da lei se aplicarem.

Outros, na presente sessão hão de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados, bem como os afiliados dos Atílio Soares de Britto e José Augusto dos Santos e os réos ausentes Manuel Jovino de Britto e Manuel Francisco de Mesquita.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente editorial, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nessa cidade da Paraíba do Norte os 2 de outubro de 1925. Eu, Antônio Gonçalves Carneiro, escrivão do jury, o escrevi e assinei. Manuel Victoriano Rodrigues da Paiva, conforme ao original dou-te.

Parahyba, 2 de outubro de 1925.

O escrivão do jury
Antonio Gonçalves Carneiro
(4-10)

EDITAL

Instrução Pública Primária

De ordem do revere. mons. director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas, são submetidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições, devidamente instruídas de documentos que os habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57 alíneas 1º e 4º e seus §§ do regulamento vigente da instrução primária, combinados com o art. 60, alíneas 1º, 2º e 3º, § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3ª categoria — Sexo feminino das vilas de Misericórdia e São João do Rio de Peixe.

4ª categoria — Sexo masculino do povoado Bonito de S. Fé, do município de S. José de Pinhas. Mista do povoado de S. Anna de Garrotes, do município de Piancó.

Secretaria geral da Instrução Pública da Paraíba, em 3 de outubro de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque, que

ANNUNCIOS

Objecto perdido

Pede-se a pessoa que achou um barrete de ouro, com pérola dura e camafeu, perdido segunda-feira, entre Tambla e a Casa Costa, na rua da República, o obsequio de mandar entregar em Tambla n. 343 ou na redação da «ira Nova», que será bem gratificada.

(5-5)

VENDE-SE

A casa n. 336, davenda Beau-repaire Rohan, com duas janelas e uma porta, sala de jantar, instalação eléctrica e banheiro. A tratar nesta redacção com o sr. Custodio Figueiredo.

(12-15)

Vende-se ou aluga-se

Uma casa recentemente construída, a Avenida dos Abacateiros, desta capital, com bons comodos e quinal com ótimas fruteiras.

Tratar com Janson de Lima, à Rua Barão da Passagem, 83.

(13-15)

V. Excia. quer calçar com distinção?

COMPRE NA

BOTINA FORTE

RUA BARÃO DO TRIUNFO N. 396

O CALÇADO DE LUXO

“ENIGMA”

(ALTA FANTASIA)

MOTORES
OTTO
MOTORES
A GÁZ PORRE
OU KEROSENE
OS MAIS AFAMADOS
NO BRASIL

MACHINAS para oficinas, serrarias, algodão, café, arroz, açucar, etc., etc.

Sociedade de motores Deutz
OTTO LEGITIMO LTDA.

AVENIDA MARQUEZ DE OLINDA - RECIFE

